

1 Reunião sobre o Plano Municipal de Educação – avaliação e monitoramento

2 **Ata nº 01/2021** – Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às
3 catorze horas através da Plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do
4 Conselho Municipal de Educação, com a presença dos conselheiros: Anésio José
5 Duarte Filho, Daiana Cris de Andrade, Fernanda Mara Cruz, Francisco Carlos Fritzen
6 Soares, Luciana Martins de Souza Cavalheiro, Marisa Noda, Rafaela Rodrigues
7 Ferreira e Sylvia Maria Azevedo Mandolini Soares. Representando a Secretaria
8 Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Aline Antonieto Pinto e Fabrizia Panichi
9 Sfeir. A reunião foi iniciada por Fernanda agradecendo a presença de todos e
10 ressaltando a importância desse encontro virtual. O Conselho Municipal de Educação
11 durante muito tempo se debruçou sobre o Plano Municipal de Educação, propondo e
12 cobrando sua avaliação e monitoramento, tendo buscado orientação em outras
13 instâncias, Núcleo Regional de Educação e Câmara de Vereadores do Município, para
14 que as proposições elencadas pelo grupo responsável pela avaliação e monitoramento
15 fossem encaminhadas corretamente. Fernanda iniciou esclarecendo que a Secretária
16 Municipal de Educação, Patrícia Martoni, não pode participar da reunião, pois, teve um
17 assunto de urgência na Prefeitura Municipal para resolver. Citou que desde eu foi
18 chamada para trabalhar no Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação,
19 se propôs a verificar quais os motivos impediam que a avaliação e monitoramento, já
20 feitos, não haviam sido encaminhados à Câmara de Vereadores. Durante esses
21 primeiros meses do ano se debruçou nesta tarefa encontrando no site do PNE o
22 caderno de orientações para realização do acompanhamento e monitoramento do
23 Plano. Em seguida, apresentou aos conselheiros a Lei nº 3237/2015, de 22 de junho de
24 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. Prosseguindo, apresentou os
25 recortes do caderno de Acompanhamento e Avaliação do PME, descrevendo o que é
26 monitoramento e o que é avaliação. Citou que a ação empreendida anteriormente
27 enquanto avaliação e monitoramento foi feita de forma errada. Esclareceu aos
28 presentes, de acordo com o descrito no caderno as diferenças entre monitoramento e
29 avaliação, conforme: *“O monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo
30 qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito
31 para o alcance das metas definidas. A avaliação seja entendida como o ato periódico
32 de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em
33 andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto
34 os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.”* O caderno
35 traz as seguintes etapas a serem empreendidas visando a avaliação e monitoramento

36 I. Organizar o trabalho. Neste ponto é necessário verificar se há previsão de comissões
37 para realizar as funções já apresentadas. É importante frisar que essas comissões
38 devem estar constituídas legalmente através de atos como: decretos, portarias e/ou
39 resoluções. Apresentou recortes do diário oficial de 2016, quando em 17 de maio foi
40 instituído o Fórum Municipal de Educação de Jacarezinho, que pelo seu conteúdo
41 apresenta ser uma Resolução, porém, não tem numeração, não sendo possível
42 identificá-lo na documentação a ser preenchida. Fernanda manifestou sua
43 preocupação, pois, no artigo 3º esta previsto o Regimento Interno do Fórum de
44 Educação, e que empreendeu busca a este documento não encontrando nada na
45 Secretaria Municipal de Educação, nem na Secretaria Executiva do Conselho, assim,
46 como também não obteve sucesso na busca junto ao Departamento responsável pelas
47 publicações no diário oficial. Apresentou também, recortes das páginas 59 e 60 do
48 diário oficial de 24 de junho de 2016. Fernanda retornou ao esclarecimento de que os
49 atos legais devem estar em conformidade com o que pede na Ficha de Monitoramento
50 do Plano Municipal de Educação. A primeira parte é a identificação, devendo ser
51 preenchido: município, número da lei e data da instituição do Plano Municipal de
52 Educação, período previsto para avaliação (anos de avaliação), comissão organizadora
53 e equipe técnica devidamente registrada com ato legal, número e ano. Após realizar
54 esta primeira etapa desenvolve-se o estudo do plano de forma sistemática, devendo
55 ser feita uma nova leitura do documento e apreciação de cada ponto de suas metas e
56 estratégias. Neste momento a equipe técnica deve utilizar a ficha de monitoramento
57 com as seguintes informações: metas, prazos, estratégias, prazo e previsões
58 orçamentárias. Após a conclusão desta etapa é necessário definir os indicadores e as
59 fontes de dados, para em seguida preencher a próxima etapa da ficha de
60 monitoramento. Fernanda colocou aos presentes que por mais que tenham sido feitas
61 reuniões e ela mesmo sendo a relatora do projeto, não imaginava que estava sendo
62 feito de maneira equivocada. Anésio manifestou-se dizendo que estava tranquilo, pois,
63 tudo que fora orientado, foi seguido, questionando ainda, porque de não ter chegado
64 aos membros a informações hoje apresentadas, se quando começou a errar não foram
65 corrigidos? Fernanda citou que não poderia responder ao questionamento, mas, que, o
66 Plano Municipal de Educação prevê as responsabilidades de cada instância, sendo
67 colocado por Francisco a importância das cobranças feitas pelo CME no intuito de
68 entender o caminho a ser seguido. O Plano Municipal de Educação prevê: *"faz-se
69 necessário estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação para que as
70 metas e estratégias elencadas neste documento constituam-se em políticas públicas
71 referentes à década 2014 a 2024. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria*

72 *Municipal de Educação, Cultura e Esportes são responsáveis em criar e acompanhar*
73 *as ações do Fórum Municipal de Educação, diante do seu compromisso de participar*
74 *do processo de concepção, implementação e avaliação de políticas municipais de*
75 *educação, possui a responsabilidade de monitorar, acompanhar e avaliar o*
76 *cumprimento das metas e estratégias do PME decênio 2014-2024, com o objetivo de*
77 *intensificar o seu papel articulador das diferentes instituições educacionais do*
78 *Município, deve apontar responsabilidades sobre a melhoria da educação da cidade de*
79 *Jacarezinho **Ao Conselho Municipal de Educação compete, enquanto órgão***
80 ***normativo do Sistema Municipal de Educação, monitorar e avaliar a execução do***
81 ***Plano Municipal de Educação, salientando a importância de radicar o seu***
82 ***objetivo de análise, implementação e controle social das políticas educacionais***
83 ***no contexto normativo do Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho.** A*
84 *Secretaria de Município da Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e*
85 *administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de*
86 *Educação. A coordenação do Fórum Municipal de Educação será responsável por*
87 *organizar eventos públicos, periodicamente, para que a sociedade civil, as diferentes*
88 *redes de ensino e instituições educacionais possam acompanhar a execução e a*
89 *avaliação do PME. Os eventos previstos para divulgação e avaliação do Plano serão os*
90 *seguintes: seminários, encontros de educadores, audiências públicas e conferências*
91 *municipais.” Fernanda prosseguiu esclarecendo a necessidade de preencher as metas*
92 *previstas e executadas no período, estudando o plano, monitoramento contínuo e*
93 *avaliação periódica. Esclareceu que não poderia ser mandado somente como modelo*
94 *de Projeto de Lei, teria que ser apresentada a justificativa para as mudanças,*
95 *baseando-se em instrumentos legais. O atraso neste preenchimento, que deveria*
96 *acontecer a cada dois anos, pode ser resolvido conforme orientação da Janaína do*
97 *Núcleo Regional de Educação, através de uma Nota Técnica, que deve conter a*
98 *assinatura de todos os membros indicados no diário oficial, Resolução nº 08/2018, de*
99 *26 de julho de 2018, sendo argumentado que, os membros que não participaram*
100 *destas reuniões, aceitarão assinar a decisão dos demais membros? Neste ponto*
101 *Fernanda perguntou aos membros que participaram da avaliação e monitoramento se*
102 *lembravam de listas de presença, de registros de atas e/ou fotos, pois, estes itens*
103 *auxiliariam na comprovação dos estudos e dos participantes, mas, seria necessário*
104 *também apresentar as convocações para tais reuniões de forma a justificar que todos*
105 *os membros foram informados, mas, não compareceram. Os membros que não*
106 *participaram deveriam ter sido substituídos. Fernanda citou que até o ano de 2018 era*
107 *obrigatório inserir os relatórios de avaliação e monitoramento no site do MEC, e no*

108 caso de Jacarezinho, somente foi inserido o monitoramento. Citou ainda que de todo o
109 trabalho executado, nenhum documento foi enviado ao Núcleo Regional de Educação,
110 e não foi alimentado o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do
111 Ministério da Educação – SIMEC. Este sistema trata do orçamento e monitoramento
112 das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no SIMEC que os
113 gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.
114 Outro ponto também previsto legalmente e não executado foi a Consulta Pública,
115 momento que após as considerações da equipe técnica a população deveria ser
116 consultada para afirmar ou não as propostas. Relatou ainda que apresentou
117 informações sobre o documento encontrado na SMECE e que este não vale como
118 avaliação, apenas como monitoramento. Assim, o NRE orientou para o ano de 2021:
119 que sejam feitas as avaliações e monitoramentos desde a instituição do Plano
120 Municipal de Educação, 2015, até o ano de 2019 e após sejam realizadas as ações
121 relativas aos anos de 2020 e 2021. Há muito trabalho a fazer. Fernanda explicou que
122 nos últimos meses fez muitos cursos, participou de lives e conversou com a Secretária
123 Municipal de Educação do município de Cambará, com quem aprendeu muita coisa.
124 Considerando que será necessário criar a Comissão Organizadora e Equipe Técnica
125 para avaliação e monitoramento do PME, foram sugeridos os nomes a seguir, frisando
126 que todos serão convidados a participar e podem aceitar ou não as indicações feitas
127 neste momento, mas, é muito importante que essa previsão de pessoas seja feita já
128 para agilizar os próximos passos. **Comissão Organizadora: Secretaria Municipal de**
129 **Educação, Cultura e Esportes: Patrícia Martoni, Chefe do Núcleo Regional de**
130 **Educação: Ana Maria Molini, Representante da Educação Pública Municipal:**
131 **Fernanda Mara Cruz, Representante da Educação Pública Estadual: Ronaldo Terra,**
132 **Representante do Ensino Superior: Antônio Carlos de Souza, Representante do**
133 **Poder Judiciário Municipal: Denise Sfeir, Representante do Núcleo Regional de**
134 **Educação: Janaína Cecília Lussi. A Equipe Técnica tem como sugestões:**
135 **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Rafael**
136 **Barbosa, Representante do Conselho Municipal de Educação: Sylvia Maria**
137 **Azevedo Mandolini Soares, Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:**
138 **será necessário aguardar a organização do Conselho que esta acontecendo para após**
139 **solicitar um representante, Representante da Educação Infantil: Daiana Cris de**
140 **Andrade, Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Francisco Carlos**
141 **Fritzen Soares, Representante do Ensino Fundamental Anos Finais: Silvinha Fraga**
142 **Selonk, Representante da Educação Física: Anésio José Duarte Filho,**
143 **Representante do Ensino Médio: Maria Valéria Fagá Negreiros, Representante da**

144 **EJAI:** Simone Dias, **Representante da Educação Especial:** Gislaine Aparecida de
145 Lima, **Representante da Escola Itinerante:** Vinícius da Silva Oliveira, **Representante**
146 **do Ensino Superior:** David José de Andrade Silva, **Representante da Comissão de**
147 **Educação da Câmara de Vereadores:** Nilton Aparecido Stein e **Representante do**
148 **Sindicato dos Professores Municipais:** Gabriel. Sendo concluídas as apresentações
149 a reunião foi encerrada, argumentado que foi bastante produtiva e que trouxe um
150 grande conhecimento a todos. As falhas que aconteceram prejudicaram o município
151 para o recebimento de emendas orçamentárias, visto que o SIMEC e o Plano de Ações
152 Articuladas estão intimamente ligados com a avaliação e monitoramento do PME,
153 porém, não se pode desfazer o que passou, mas, esta nova equipe deve ter como
154 prioridade fazer corretamente a avaliação e monitoramento para que isso se reflita
155 positivamente no futuro. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião, e eu
156 Gislene Pereira da Silva, assino a presente ata, tendo sido autorizado pelos
157 participantes a confirmação de participação destes pelos dados inseridos por cada um
158 no chat da reunião. Jacarezinho, 15 de abril de 2021.....

